UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 371, de 14 de setembro de 2010.

Homologa a Resolução COUNI-UEMS Nº 368, de 29 de março de 2010, que cria o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBID/UEMS), vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PIBID/CAPES).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução COUNI-UEMS Nº 368, de 29 de março de 2010 baixada "ad referendum", publicada no DO/MS Nº 7.674, de 30 de março de 2010, pp. 33 e 34, que cria o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBID/UEMS), vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PIBID/CAPES), com a finalidade de apoiar a iniciação à docência de alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDAPresidente COUNI-UEMS